



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ Nº 01.614.120/0001-41



3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021, PARA ADITIVAR PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, A CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA E A EMPRESA R J DA S SOUSA.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo de Contrato nº 002/2021, de um lado a CÂMARA DE BELTERRA, com o CNPJ. Nº 01.614.120/0001-41, sediada Vila Americana, Belterra-PA, representada neste ato pelo Sr. Jonas Palheta dos Santos, brasileiro, portador do RG nº 3730891 e do CPF nº 878.112.192-04, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa R J DA S SOUSA estabelecida na Avenida São Sebastião, nº 1901, bairro Aldeia, inscrita no CNPJ nº 32.997.976/0001-77, neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. Roosevelt José da Silva Sousa, brasileiro, portador do CPF nº 324.411.422-91, celebram o presente **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato nº 002/2021, com fundamento no art. 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):

Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa de contrato continuado do **Contrato nº 002/2021**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL APLICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**, com fundamento art. 58, e 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT D	VALOR MÉDIO DO 3º ADITIVO	VALOR INICIAL GLOBAL DO CONTRATO	VALOR GLOBAL DO 1º ADITIVO DO CONTRATO	VALOR GLOBAL DO 2º ADITIVO DO CONTRATO	VALOR GLOBAL DO 3º ADITIVO DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATOS COM ADITIVOS
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA	MÊS	12	R\$ 5.216,64	R\$ 52.000,00	R\$ 57.200,00	R\$ 65.000,00	R\$ 67.816,32	R\$ 242.016,32
		BALANÇO GERAL	01						

Vila Americana, nº 213 - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000
E-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ Nº 01.614.120/0001-41



CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária):

As despesas relativas ao exercício correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas exercício financeiro de 2024:

UNIDADE: Câmara Municipal de Belterra.

FUNCIONAL: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belterra.

CAT. ECON.: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

FONTE RECURSO: 001.001- Recursos Próprios do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do prazo):

3.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

3.2- Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2023, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):

O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de R\$ 67.816,32 (sessenta e sete mil e oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), passando o contrato continuado, após este 3º aditivo, a ter o valor Global reajustado para R\$ 242.016,32 (duzentos e quarenta e dois mil e dezesseis reais e trinta e dois centavos) mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle):

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Câmara no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra/PA, 20 de dezembro de 2023.

Vila Americana, nº 213 - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000
E-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ Nº 01.614.120/0001-41



CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ Nº 01.614.120/0001-41
CONTRATANTE

R J DA S SOUSA
CNPJ Nº 32.997.976/0001-77
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
